

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 685/2023
SEI N.º 1260.01.0128231/2022-60

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 331, de 5 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Laís Farnetti, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Joaquim Murтинho, 325, B. São Geraldo, em Sete Lagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Sete Lagoas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/05/2023